



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 018/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 396 de 20 de Dezembro de 2011 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.660,00 (Trezentos mil e Seiscentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-002 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000090 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil 32.100,00
000100 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 7.020,00

04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.08002-023 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000820 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.000,00
000830 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 2.000,00

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.08002-025 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL - EXTENSÃO RURAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTORES RURAIS

000890 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 5.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001070 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 4.800,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-038 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001360 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 79.140,00

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.02002-047 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

001770 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 3.600,00

PUBLICADO NO JORNAL
Fornal do Paraná
em 31 de 07 de 2012
edição 788



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002250 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.000,00

10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002430 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente 26.000,00

10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002450 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 76.000,00

002460 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 22.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14002-080 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003080 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-096 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003540 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 10.000,00

TOTAL **300.660,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-002 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000150 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000190 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 1.000,00

000210 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

04.122.02001-001 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

000280 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.000,00

000290 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 37.000,00

04.122.02002-010 - ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02002-014 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000520 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00
000530 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 8.000,00

004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-019 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000730 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 2.000,00

006 - D.A. - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.00002-020 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

000760 - 3.1.90.91.00.00 - 0 - 1 - 000 - Sentenças Judiciais 5.000,00

28.843.00002-021 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

000780 - 3.2.90.22.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 5.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.08002-027 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA

000930 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 1.000,00
000940 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00
000950 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

20.601.08002-028 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

000960 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 1.000,00
000970 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00
000980 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00
000990 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-038 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001400 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 5.000,00

12.365.10002-043 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA E JOSÉ A. ANDRADE)

001550 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 62.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-052 - SIS - PRÉ NATAL

001980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo 500,00
001990 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00
002000 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.301.11002-053 – MELHORIA DA FROTA

002010 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 26.000,00

10.301.11002-054 – EQUIPE DE RESGATE

002020 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo 500,00

002030 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

002040 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

002050 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 500,00

10.301.11002-055 – MANUTENÇÃO DO PSF

002120 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

10.301.11002-057 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

002140 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 303 – Diárias – Pessoal Civil 2.000,00

002150 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo 1.000,00

002160 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

002170 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

10.301.11002-061 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002280 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo 5.000,00

10.301.11002-063 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

002350 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

10.302.11002-067 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002470 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 303 – Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.14002-072 – AFAI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA

002730 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 8.000,00

002740 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.000,00

002750 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00

08.242.14142-073 – CONCESSÃO E REVISÃO DO BPC

002770 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 5.000,00

08.244.14001-009 – CONVÊNIO COM O PROVOPAR

002880 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 1 – 000 – Subvenções Sociais 54.660,00

08.244.14002-079 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

003040 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL **300.660,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 30 de Julho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal